



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 006/2025-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 29/01/2025.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova o Convênio de prestação de serviço técnico entre a Universidade Estadual de Maringá - UEM e a empresa MAP Reflorestamento, Indústria e Comércio LTDA.

Considerando o contido no eProtocolo 22.666.144-1;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR EM EXERCÍCIO, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Convênio de prestação de serviço técnico entre a Universidade Estadual de Maringá - UEM e a empresa MAP Reflorestamento, Indústria e Comércio LTDA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 29 de janeiro de 2025.


Prof. Dr. Weferson Junio da Graça
Diretor em Exercício

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 05/02/2025 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)